

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Engiex Engenharia e Construção, a Equipe Técnica do Tribunal esclarece o seguinte:

“1. Planilha orçamentária não está multiplicando o valor do BDI: os valores apresentados na planilha já contemplam o BDI de 24,75%. Cabe observar que as colunas apresentam preços unitário, total e final e não custos, ou seja, todos os custos de cada insumo/serviço foram devidamente multiplicados pelo percentual de BDI;

2. Obra complexa, com andaimes e trabalhos em altura com poucas horas de engenheiro civil e sem um responsável pela área de segurança de trabalho: a obra a ser executada não é uma obra complexa. Os serviços a serem realizados em altura (aplicação de revestimento em fachadas) deverão ser realizados de acordo com as normas de segurança vigentes, por equipe especializada e com treinamento específico para tanto, devidamente comprovado, conforme estabelecido no memorial descritivo;

3. Equipe de engenharia da empresa identificou que muitos serviços não estão compatíveis com a planilha orçamentária e mesmo com os quantitativos: todos os serviços a serem executados estão contemplados na planilha orçamentária com o respectivo quantitativo. Qualquer questionamento deve ser apresentado de forma objetiva, por subitem, para que a equipe técnica responsável pela elaboração do orçamento faça análise pontual.

Goiânia, 27 de maio de 2020.

Seção de Obras e Projetos”

Era o que tínhamos a esclarecer.

Comissão Especial de Licitação